



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3232/2021
Nº DE FOLHAS 027
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 /HS 20 /MIN

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

[Handwritten signature]

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Handwritten signature]
CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Vereador
CPF: 361.394.833-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 /HS 20 /MIN
RUBRICA: A. Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de setembro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 15 de setembro de 2021.


CELSO ANTONIO SILVA LOPES
Vereador
CPF: 361.394.833-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 / HS 20 / MIN
RUBRICA: A. Lopes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

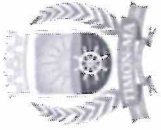
AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador CELSO ANTONIO SILVA LOPES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de setembro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 12 /HS 00 /MIN
RUBRICA: A. Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Dignidade e Respeito”
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: CELSO ANTONIO SILVA LOPES		PERÍODO: SETEMBRO DE 2021	
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	VALOR
14/09/2021	EDILEUZA SOUSA SILVA	BAIRRO JOAO EMILIO FALCÃO TIMON-MA	R\$2.500,00
14/09/2021	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	RUA 13 BAIRRO PQ PIAUI TIMON MA	R\$2.500,00
		TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de SETEMBRO\2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 DE SETEMBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Paulo Ramos de S/N
CC-01-A Contratacao Gerencial
RG: 2.083.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 /HS 20 /MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.500,00(*dois mil e quinhentos Reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria rural. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Edileusa Sousa Silva
EDILEUZA SOUSA SILVA

CPF: 650.005.013-49

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 /HS 20 /MIN
RUBRICA: *[assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:-CELSO ANTONIO SILVA LOPES, inscrita no CPF nº361.394.833-87, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente na AV. Francisco Carlos Jansen , Bairro: GUARITA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: Edileusa Sousa Silva , brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 650.005.013-49, residente e domiciliado na rua Bahia,20,quadra M casa 20 bairro residencial João Emilio Falcão Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona rural , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona rural com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 / HS 20 / MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

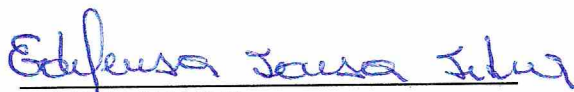
CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

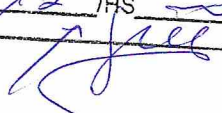
Timon, 14 de agosto de 2021





CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 / HS 00 / MIN
RUBRICA: 

 <p align="center">PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		Número da NFS-e 31775
		Código de Verificação de GAGC8Y8Z7 Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/09/2021 às 11:34:03 Chave de Acesso 6418556ZYKKS6B0G06RNYFLVXY54YT
Informações Fiscais		
Competência 14/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
650.005.013-49	3081262		072126	EDILEUSA SOUSA SILVA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA DO MEIO, 832			CENTRO OPERARIO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON - MA	86 8847-8603			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
661.394.833-87			CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
Logradouro	Complemento		Bairro		
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 342			GUARITA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88462367	TIMON@BIOANALISE.COM.BR	

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA RURAL	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi (ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi (ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi (ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi (ram) executada(s)

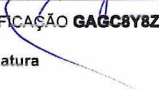
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Refido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>009</u> PROCESSO Nº <u>13232/2021</u> DATA: <u>15/09/2021</u> HORA: <u>12</u> HS <u>20</u> /MIN RUBRICA: <u>7/2021</u>
-----------------------------------	---

RECEBI(EMOS) DE EDILEUSA SOUSA SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31775 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GAGC8Y8Z7 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 069635682019-4 DATA DE EMISSÃO 28/03/2019

NOME EDILEUSA SOUSA SILVA

FILIAÇÃO
 JOÃO FERREIRA DA SILVA E DIONISIA ALVES DE SOUSA

NATALIDADE
 CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
 03/01/1977

DIGIT. ORDEM
 NASC. N.9410 FLS.122 LIV.085

650005013-49
 SÃO LUIS-MA
 P-142

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 28/03/83

VIA-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 010
 PROCESSO Nº 3232/2021
 DATA: 15 / 09 / 2021
 HORA: 12 / HS 20 / MIN
 RUBRICA: *[Signature]*



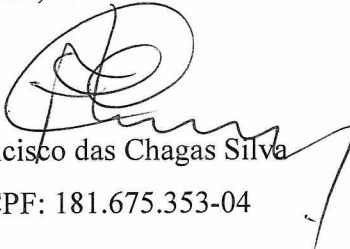
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador CELSO TACOANI

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.


Francisco das Chagas Silva

CPF: 181.675.353-04

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 /HS 20 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA

Contratante:-CELSO ANTONIO SILVA LOPES, inscrita no CPF nº361.394.833-87, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente na AV. Francisco Carlos Jansen , Bairro: GUARITA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado:Francisco da Chagas Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº0730696320204 SSP PI, inscrito no CPF nº 181.675.353-04, residente e domiciliado rua 13 Nº 1145 bairro Parque Piauí, Timon– MA.
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

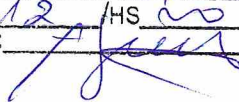
CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 3232/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 12 /HS 00 /MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

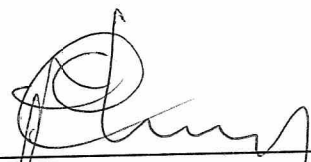
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

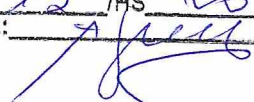
Timon, 14 de agosto de 2021





CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 32321/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 12 / HS 20 / MIN
RUBRICA: 

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31768
	Código de Verificação de WYULO6YC2		
Informações Fiscais			Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/09/2021 às 10:31:19
Competência 14/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	Chave de Acesso 6418521QYQ6ZQKELN8V917HMEYBWQ5
			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
181.675.353-04	1864603		104560	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 13, 1145			PARQUE PIAUÍ		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65636-350	TIMON - MA	99 981460947		izaeln06@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
661.394.833-87			CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
Logradouro	Complemento		Bairro		
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 342			GUARITA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88462367	TIMON@BIOANALISE.COM.BR	

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA URBANA	2.500,00	R\$ 2.500,00
<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FISCALIS:</p> <input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)				
<input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)				
<input type="checkbox"/> A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)				
<input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)				
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA</p> <p>FOLHAS Nº 1015</p> <p>PROCESSO Nº 3232/2021</p> <p>DATA: 15 / 09 / 2021</p> <p>HORA: 12 / HS 20 / MIN</p> <p>RUBRICA: <i>[Assinatura]</i></p>				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E SIMIL...	5,00%	1000840000001	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31768 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WYULO6YC2.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0730696320204 SSP MA

CPF: 181.675.353-04 DATA NASCIMENTO: 28/02/1958

FILIAÇÃO: JOSE LUIS DA SILVA
 ANASTACIA MARIA DE JESUS SILVA

SEXO: [] ALTURA: [] PESO: []

RESERVAÇÃO: []

VALIDADE: 30/09/2025

IF HABILITAÇÃO: 03/09/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2130547587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

FILIAÇÃO: JOSE LUIS DA SILVA E ANASTACIA MARIA DE JESUS SILVA

DATA NASCIMENTO: 28/02/1958

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MA

NATURALIDADE: TERESINA - PI

OBSERVAÇÃO:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓN-MA
 FOLHAS Nº 016
 PROCESSO Nº 3232/2021
 DATA: 15/09/2021
 HORA: 12 HS 20 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

MARANHÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

LITOGRAFIA MUNICIPAL DE MARANHÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 20/10/2020

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas Silva

2130547587

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 18167535304 DMI P-142 VIA-01

REGISTRO GERAL 073069632020-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.465 FLS 100 LIV 80 TERESINA PI 1 CART

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

005697631180/094/0034 30179 /00509/PI

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI809837854

FIM DO REGISTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 017
 PROCESSO Nº 2232/2022
 DATA: 15/09/2022
 HORA: 12 HS
 RUBRICA:

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Prefeitura Municipal de Timon - Maranhão
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Timon - MA - CEP: 65.000-000
 Fone: (98) 3333-1234 - Fax: (98) 3333-5678
 E-mail: timon@timon.ma.gov.br

COMPANHIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
 Nº 123456789 - Timon - MA
 Data de Emissão: 09/10/2011
 Valor Total: R\$ 282,30

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Água Encanada	1000	0,28	280,00
Limpeza Pública	1	2,30	2,30
Total			282,30

Total a pagar: **R\$ 282,30**
 Valor em letras e números: Duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos.

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br

O valor deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta guia.
 Para maiores informações, consulte o site: www.timon.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - Maranhão
 FOLHAS Nº 018
 PROCESSO Nº 3232/2011
 DATA: 15 / 09 / 2011
 HORA: 12 / HS 20 / MIN
 RUBRICA: [Assinatura]